



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1248 - Novembro/2023  
Portaria N.º 157/2023  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 17 de Novembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 157 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.057467/2023-57**

**Teresina-PI, 17 de Novembro de 2023**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.044552/2023-47.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no art. 58, III, e art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o disposto na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, além do estabelecido no processo nº 23111.044552/2023-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 01/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **LEONARDO PEREIRA MELO**, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

**I-Titular:** OLGARINA SOARES DIOCESANO (Lotação: CAFS, Cargo/Função: COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Siape: 1905396);

**II-Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL:**

**I-Titular:** ANDERSON JOSÉ DA SILVA (Lotação: CAFS, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Siape: 2160245);

**II-Substituto:** ÁGATA MARTINS AVELINO (Lotação: CAFS, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Siape: 2183487).

Art.2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art.3º -Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 03/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **MARIA DO CARMO CUSTÓDIO DE MELO**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 15:40)*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**

*DIRETOR*  
*Matrícula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d97333201e**